

提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章和圖片且每月在《澳門日報》上刊登的服務合同。

二零零七年八月七日

社會文化司司長 崔世安

第 69/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第184/2007號行政長官批示第四款第(二)至第(十二)項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門境外旅遊危機處理辦公室之辦公室成員，任期至二零零九年六月三十日止：

- (一) 行政法務司司長辦公室代表，朱林；
- (二) 經濟財政司司長辦公室代表，林浩然；
- (三) 保安司司長辦公室代表，沈頌年；
- (四) 運輸工務司司長辦公室代表，汪雲；
- (五) 警察總局代表，Franciso José de Paiva Ribeiro；
- (六) 海關代表，周澤深；
- (七) 治安警察局代表，鄭錦華；
- (八) 旅遊局代表，Maria Helena de Senna Fernandes，Manuel Gonçalves Pires Júnior，謝慶茜及陳露；
- (九) 衛生局代表，李展潤；
- (十) 消防局代表，余頌顯；
- (十一) 澳門身份證明局代表，伍志明；
- (十二) 新聞局代表，Maria Natércia Augusta Gil；
- (十三) 土地工務運輸局代表，羅誠智；
- (十四) 澳門民航局代表，林衍新。

outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal «Diário de Macau», a celebrar com a empresa «Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada».

7 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto nas alíneas 2) a 12) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Gabinete no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, até 30 de Junho de 2009:

- 1) Zhu Lin, como representante do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;
- 2) Lam Hou Iun, como representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
- 3) Sam Chong Nin, como representante do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 4) Wang Wan, como representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
- 5) Francisco José de Paiva Ribeiro, como representante dos Serviços de Polícia Unitários;
- 6) Chao Chak Sam, como representante dos Serviços de Alfândega;
- 7) Cheang Kam Va, como representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- 8) Maria Helena de Senna Fernandes, Manuel Gonçalves Pires Júnior, Tse Heng Sai e Chan Lou, como representantes da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 9) Lei Chin Ion, como representante dos Serviços de Saúde;
- 10) Iu Chong Hin, como representante do Corpo de Bombeiros;
- 11) Ng Chi Meng, como representante da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau;
- 12) Maria Natércia Augusta Gil, como representante do Gabinete de Comunicação Social;
- 13) Lo Seng Chi, como representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
- 14) Lam Hin San, como representante da Autoridade de Aviação Civil de Macau.

二、本批示自公布翌日起生效。

二零零七年八月八日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局編制人員，第一職階首席翻譯尹淑雯學士，自二零零七年七月一日起在本辦公室擔任同一職級的職務，為期一年。

二零零七年八月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 75/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條和第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，“事後”批准有償轉讓位於澳門半島沙梨頭街 106 號、昔日 108 號及無門牌編號，標示於物業登記局第22774號、第3285號及第11920號的房地產，其法律制度已根據由第 125/2001 號運輸工務司司長批示規範的合同的規定進行統一，並由此組成一幅以長期租借制度批出，面積 202 平方米的地段。

二、根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將上款所述兩幅無帶任何責任或負擔，總面積4平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，因此該幅批出土地的面積現為 198 平方米。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2007:

Licenciada Wen Sok Man, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções neste Gabinete, na mesma categoria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 75/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada *a posteriori*, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão onerosa dos prédios n.º 106, outrora n.º 108 e sem número da Rua do Patane, na península de Macau, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 774, 3 285 e 11 920, cujos regimes jurídicos foram unificados nos termos do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 125/2001, resultando dessa unificação um lote de terreno com a área de 202 m², em regime de concessão por aforamento.

2. Por força do novo alinhamento definido para o local, revertem, livres de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, duas parcelas do terreno identificado no número anterior, com a área global de 4 m², destinadas a integrar o domínio público, como via pública, ficando o terreno concedido com a área de 198 m².